



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1248/2007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2007.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), sendo destinado a:

- Dar subvenções sociais às entidades de apoio a criança e ao adolescente.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0029 – ATENÇÃO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

ATIVIDADE: 2.367 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

N. DESPESA: 3.3.90.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
113.600,00

R\$

Art. 2º - A cobertura ao Crédito Especial do artigo anterior, dar-se-á através da anulação parcial de dotação conforme Artigo 43 item III, da Lei Federal 4.320/64 na seguinte dotação.

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0029 – ATENÇÃO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
ATIVIDADE: 2.367 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
N. DA DESPESA: 33.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 21.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0004 – MOD. E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: - 1410 – APOIO À INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
N. DA DESPESA: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 52.600,00.
N. DA DESPESA: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00.
N. DA DESPESA: 3.3.60.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2007.


**DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1248/2007.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalva ou emenda.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT

PLANO DE AÇÃO PARA

2007

CMDCA – CAMPO VERDE -MT

PLANO DE APLICAÇÃO ELABORADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CAMPO VERDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT**

RECEITAS		DESPESAS	
Dotação do Município (Dotação Orçamentária).....	R\$ 132.600,00	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO (Dotação Orçamentária).....	R\$ 19.000,00
Doações Pessoas Jurídicas (Dotação Operacional).....	R\$ 50.000,00	Cursos e Encontros – Passagens e Estadia.....	R\$ 8.500,00
Doações Pessoas Físicas (Dotação Operacional)	R\$ 20.000,00	Pesquisas e Estudos.....	R\$ 2.000,00
Multas Previstas no ECA (Dotação Operacional)	R\$ 5.000,00	Comunicação e Subsídios (cartilhas – ECA).....	R\$ 4.500,00
		Auxílio Despesas (despesas c/ Cça e Adol. em situação de risco)	R\$ 3.000,00
		Realização de Eleições	R\$ 1.000,00
		AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES (Dotação Orçamentária).....	R\$ 113.600,00
		Subvenções Sociais (despesas correntes).....	R\$ 113.600,00
		Total (Dotação Orçamentária)	R\$ 132.600,00
		AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES (Dotação Operacional).....	R\$ 75.000,00
		Subvenções Sociais (Despesas Correntes).....	R\$ 75.000,00
TOTAL	R\$ 207.600,00	TOTAL	R\$ 207.600,00



OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver ações para captar recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT

META: Aumentar a percentagem do número das Empresas e Pessoas Físicas do Município na participação de recursos financeiros e materiais.		RESPONSÁVEL: CMDCA em parceria com o Setor Contábil Municipal e Poder Executivo Municipal.			ITEM DE CONTROLE: Percentual de empresas e pessoas físicas doadoras para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
Nº	DESCRIÇÃO DA TAREFA (O QUE)	RESP. (QUEM)	PRAZO (QDO)	LOCAL (ONDE)	JUSTIFICATIVA (POR QUÊ)	PROCEDIMENTO (COMO)	CUSTO (QUANTO CUSTA)
01	Reunião com Escritórios de Contabilidade, Empresários e outros representantes para a captação de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	CMDCA e Poder Executivo	Fevereiro a Novembro	C. Verde	Sensibilizar a todos os contribuintes do Imposto de Renda da importância de se fazer a doação ao Fundo para o co-financiamento de ações voltadas à criança e ao adolescente em situação de risco social.	Articular através de encontros, palestras, reuniões com os profissionais na área Contábil, empresários, industriais, fazendeiros e outros no município.	750,00
02	Distribuir Folder explicativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à população de Campo Verde.	CMDCA e Conselho Tutelar	Fevereiro a Novembro	C. Verde	Para que a população tome conhecimento da importância da implementação do FMDCA.	Elaborar e editar Folder	1.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Capacitação de Conselheiros de Direito e Tutelares, Agentes Comunitários, Polícia Militar e Civil, Ministério Público, Juiz da Vara da Infância e Juventude, Entidades Não-Governamental, Secretaria Municipal de Educação, Ação Social e Saúde, Educação Estadual e outros.

META: Capacitar os envolvidos com criança e adolescente no município.

RESPONSÁVEL: CMDCA em parceria com o Poder Executivo Municipal.

ITEM DE CONTROLE: Número de pessoas capacitadas.

Nº	DESCRIÇÃO DA TAREFA (O QUE)	RESPONSÁVEL (QUEM)	PRAZO (QDO)	LOCAL (ONDE)	JUSTIFICATIVA (POR QUÊ)	PROCEDIMENTO (COMO)	CUSTO (QUANTO)
01	Capacitar Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil e Cadeia Pública, Secretarias Municipais	CMDCa em parceria com o Poder Público. CMDCa em parceria com o Poder Público e Universidades.	Abril a Nov	C. Verde	Para divulgar as atribuições, ações e competências de cada órgão, entidade, instituição e outros; Para informação da política sobre os elementos de atenção à criança e ao adolescente; Para um relacionamento mais estreito do Conselho Tutelar com Instituições, Órgãos, Entidades e outros; Pela falta de clareza na definição de papéis; Para aprimorar suas capacidades de compreender, interpretar e aplicar de forma consistente as normas e princípios do ECA;	Através de cursos de capacitação, palestras, materiais e outros.	1.500,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT**

06	Capacitar Conselheiros Tutelares do município de Campo Verde sobre o ECA parte por parte.		Abri a Novem bro	C. Verde	Pela falta de treinamentos, orientações e encaminhamentos aos órgãos competentes; Por falta de conhecimento do ECA há omissão de ações de órgãos, instituições ou entidades e outros; Por falta de conhecimento do que atribui o ECA para os órgãos competentes (conteúdo, noções de direito, obrigações e outros).		750,00
07	Diárias e ajuda de custo para Conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares	CMDC	Janeiro a Dezem bro	Brasil	No decorrer do ano acontecem convenções, cursos, encontros, eventos e outros que proporcionam conhecimento, informação, capacitação para melhorar o atendimento às crianças e adolescentes do município.	Através de convites e informações de entidades afins ligadas ao trabalho com crianças e adolescentes.	2.000,00
08	Realização das eleições do Conselho Tutelar	CMDC	Outubr o a Novem bro	C. Verde	As eleições são realizadas de três em três anos e 2007 é o ano da troca das conselheiras.	Através de eleições.	1.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender aos direitos e necessidades das crianças e adolescentes no Município fundamentados no ECA.

META: Oferecer a retaguarda ao sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes com o resgate da cidadania no Município	RESPONSÁVEL: CMDCA em parceria com o Poder Público e entidades.	ITEM DE CONTROLE: Crianças e adolescentes atendidos.
---	--	---

Nº	DESCRIÇÃO DA TAREFA (O QUE)	RESP. (QUEM)	PRAZO (QDO)	LOCAL (ONDE)	JUSTIFICATIVA (POR QUÊ)	PROCEDIMENTO (COMO)	CUSTO (QUANTO CUSTA)
01	Apoiar Programas Não-Governamentais: Lar Espírita: R\$ 36.000,00 APAE: R\$ 60.000,00 Resgate Vida: R\$ 17.600,00	CMDCA, Poder Público e Organizações Não-Governamentais.	Janeiro a Dezembro	C. Verde	Incentivar o apoio de programas de proteção especial para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social garantindo o desenvolvimento biopsicosocial visando a integração social e resgate da cidadania.	Com Convênios e parceria do Poder Público, entidades governamentais, não-governamentais, implantar programas de proteção a criança e ao adolescente.	113.600,00

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantar as ações com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

META: Atender os direitos e necessidades das crianças e adolescentes no município.		RESPONSÁVEL: CMDCA em parceria com o Poder Público e entidades.			ITEM DE CONTROLE: crianças e adolescentes com os direitos violados		
Nº	DESCRIÇÃO DA TAREFA (O QUE)	RESP. (QUEM)	PRAZO (QDO)	LOCAL (ONDE)	JUSTIFICATIVA (POR QUÊ)	PROCEDIMENTO (COMO)	CUSTO (QUANTO)
01	Levantamento e mapeamento da situação (problemas e direitos violados) de crianças e adolescentes no município.	CMDCA em parceria com o Poder Público.	Fevereiro a Dezembro	C. Verde	Para que a sociedade tome conhecimento da atual realidade e assim desenvolver políticas públicas claras de atendimento à criança e ao adolescente	Através de agentes de saúde, agentes da Pastoral da Criança, Conselho Tutelar e outros.	2.000,00
02	Realizar Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da criança e adolescente.	CMDCA	Maio	C. Verde	Possibilitar às pessoas discutir e refletir e ampliar as ações de prevenções e interação ampliando o número de denúncias e punir os agressores.	Articular com toda a sociedade, órgão governamental e não-governamental através da imprensa, panfletos, camisetas, palestras nas escolas.	2.000,00
03	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	CMDCA	Julho	C. Verde	Definir Políticas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Convocando toda a sociedade civil e órgãos competentes nas áreas de atuação da criança e do adolescente.	1.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT**

05	Realizar a Semana Municipal da Criança de 06 a 12 de Outubro (Lei Municipal 705/98 – Art. 16, Inciso IV do ECA)	CMDCA, Poder Público, Secretaria de Educação, Ação Social e de Saúde.	Outubro	Campo Verde	O direito de brincar é o mais claro exemplo do respeito à condição peculiar da pessoa em processo de desenvolvimento; A liberdade de brincar, praticar esportes e de se divertir busca garantir à criança/adolescente o espaço mínimo indispensável ao seu sadio desenvolvimento através de prática própria de cada idade.	Através do Departamento de Esportes.	2.500,00
06	Implantar nas Escolas Municipais o Programa de Orientação do Trabalho do Menor (Lei 602/97).	CMDCA com parceria do Poder Executivo e Secretaria de Educação.	Fevereiro a Novembro	Campo Verde	Desenvolver trabalho Educativo para preparar a criança / adolescente para o exercício de uma profissão e da cidadania.	Parceria com o Ministério do Trabalho	750,00
07	Realizar Campanha de Esclarecimento junto as Empresas do Município do quanto a Inserção do Adolescente no 1º Emprego na condição de Aprendiz	CMDCA em parceria com Ministério do Trabalho DRT/MT	Fevereiro a Julho	Campo Verde	Sensibilizar e Orientar os Empresários e Empresas do Município quanto a importância do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e incentivar as empresas a se adequar a Lei nº 10.097/2000	Através de Palestras	750,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO VERDE -MT**

08	Dar suporte com atendimento especial às Crianças e adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social no município.	CMDCA	Janeiro a Dezembro	Campo Verde	Crianças e adolescentes que eventualmente precisam ser encaminhados fora do município por se encontrarem em situação de risco pessoal e social; Crianças e adolescentes no município que se encontram em situação de risco pessoal e social.	Através de transporte rodoviário; Combustível; Passagens; Alimentação; Remédios; Estadia; Abrigo e Outras ações que auxiliam atendimento.	3.000,00
----	---	-------	--------------------	-------------	--	---	----------